



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

## PROCESSO Nº 091/2013

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 083/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 02 DE AGOSTO DE 2013

**REMETENTE** VEREADORA FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA SENHOR MUNDOCA – RAIMUNDO CHAVES MAIA.



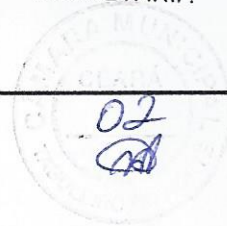


Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/08/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 083/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA SENHOR MUNDOCA - RAIMUNDO CHAVES MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, iniciando nos limites do Bairro Lula, no sentido Leste-Oeste, em direção à Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Vila-Sede do Distrito de Peixe Gordo, deste Município, paralela a Rua Prefeito Raimundo Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 02 de agosto de 2013.

  
Francisco Feitosa Guimarães  
Vereador





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/08/13

SECRETARIA

03  
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 083/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA SENHOR MUNDOCA - RAIMUNDO CHAVES MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, iniciando nos limites do Bairro Lula, no sentido Leste-Oeste, em direção à Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Vila-Sede do Distrito de Peixe Gordo, deste Município, paralela a Rua Prefeito Raimundo Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 02 de agosto de 2013.

  
**Francisco Feitosa Guimarães**  
Vereador



# HISTÓRICO BIOGRÁFICO



**Raimundo Chaves Maia  
(Mundoca)**

# HISTÓRICO BIOGRÁFICO

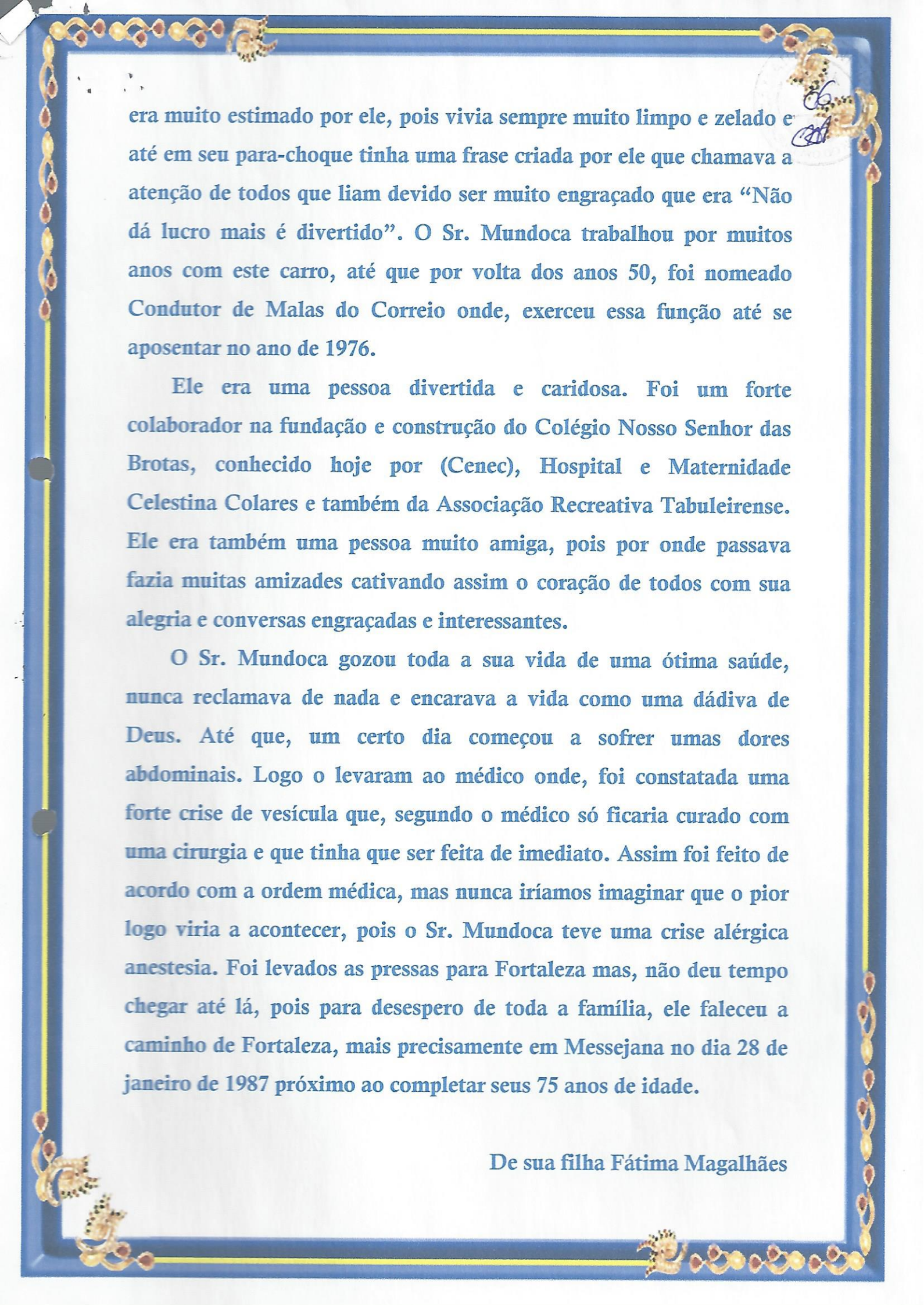
## RAIMUNDO CHAVES MAIA

Raimundo Chaves Maia, conhecido por Mundoca Quincó, nasceu no dia 20 de fevereiro de 1912 no Vilarejo de Ibicuipeba, Distrito de Limoeiro do Norte.

Filho de José Luiz Ferreira Maia e Maria de Jesus Chaves Maia, cursou o 4º ano primário como era assim conhecido na época. Teve uma união matrimonial com a senhorita Maura Magalhães, a qual logo depois passou a assinar Maura Magalhães Maia.

Desta união nasceram sete filhos cujos nomes são: Pedro Olívio Magalhães Maia (in memorian), Maria das Dores Magalhães Maia (Ninã), José Mauro Magalhães Maia (in memorian), Maria Neyse Magalhães Maia, Maria de Fátima Magalhães Maia, Maria Neide Magalhães Maia e Maria do Socorro Magalhães Maia. Ainda assim a família não parou de crescer, pois, para a surpresa do Sr. Mundoca e da Sra. Maura, chegou em sua casa uma garotinha de onze anos de idade por nome Raimunda Euci Maia conhecida como (Zezé), vinda do Rio Grande do Norte que passou a conviver nesta família como filha adotiva, onde foi acolhida com muito amor e carinho por todos. Vale salientar que Euci (Zezé) chegou a casa do casal antes de nascer o primeiro filho.

Com relação à vida profissional, o Sr. Mundoca foi balconista do comércio do seu cunhado conhecido por Antônio Maurício Maia e, anos depois entre as décadas de 40 e 50, foi possuidor de um Jeep do qual fazia fretes para a cidade de Limoeiro do Norte. Este carro



era muito estimado por ele, pois vivia sempre muito limpo e zelado e até em seu para-choque tinha uma frase criada por ele que chamava a atenção de todos que liam devido ser muito engraçado que era “Não dá lucro mais é divertido”. O Sr. Mundoca trabalhou por muitos anos com este carro, até que por volta dos anos 50, foi nomeado Condutor de Malas do Correio onde, exerceu essa função até se aposentar no ano de 1976.

Ele era uma pessoa divertida e caridosa. Foi um forte colaborador na fundação e construção do Colégio Nosso Senhor das Brotas, conhecido hoje por (Cenec), Hospital e Maternidade Celestina Colares e também da Associação Recreativa Tabuleirense. Ele era também uma pessoa muito amiga, pois por onde passava fazia muitas amizades cativando assim o coração de todos com sua alegria e conversas engraçadas e interessantes.

O Sr. Mundoca gozou toda a sua vida de uma ótima saúde, nunca reclamava de nada e encarava a vida como uma dádiva de Deus. Até que, um certo dia começou a sofrer umas dores abdominais. Logo o levaram ao médico onde, foi constatada uma forte crise de vesícula que, segundo o médico só ficaria curado com uma cirurgia e que tinha que ser feita de imediato. Assim foi feito de acordo com a ordem médica, mas nunca iríamos imaginar que o pior logo viria a acontecer, pois o Sr. Mundoca teve uma crise alérgica anestesia. Foi levados as pressas para Fortaleza mas, não deu tempo chegar até lá, pois para desespero de toda a família, ele faleceu a caminho de Fortaleza, mais precisamente em Messejana no dia 28 de janeiro de 1987 próximo ao completar seus 75 anos de idade.

De sua filha Fátima Magalhães



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 083/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013,  
DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA SENHOR MUNDOCA - RAIMUNDO CHAVES MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, iniciando nos limites do Bairro Lula, no sentido Leste-Oeste, em direção à Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Vila-Sede do Distrito de Peixe Gordo, deste Município, paralela a Rua Prefeito Raimundo Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 27 de  
setembro de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

Ver. Francisco Neudo Soares  
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PROCESSOS Nº 079, 080, 081, 082, 086, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 097, 098, 101, 102, 103 E 104/2013.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

PARECER O Nº 029/2013.

**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre:

1. PROJETO DE LEI Nº 071/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MAURA MAGALHÃES MAIA;
2. PROJETO DE LEI Nº 072/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU MOREIRA MAIA;
3. PROJETO DE LEI Nº 073/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO VIANA;
4. PROJETO DE LEI Nº 074/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA URSULINA DE LIMA;
5. PROJETO DE LEI Nº 075/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO MONTEIRO FREITAS;
6. PROJETO DE LEI Nº 076/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA AVELINO MAIA;
7. PROJETO DE LEI Nº 077/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA FRANCISCA ARSÊNIO MAIA MALVEIRA;
8. PROJETO DE LEI Nº 078/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Sousa, que denomina uma artéria urbana de RUA EVILÁSIO OLIVEIRA MAIA;





**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

9. PROJETO DE LEI Nº 079/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA;
10. PROJETO DE LEI Nº 080/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA JOÃO NETO;
11. PROJETO DE LEI Nº 081/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA MARCOS VENÍCIO CHAVES DE LIMA;
12. PROJETO DE LEI Nº 082/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA BRUNO COLARES GONDIM;
13. PROJETO DE LEI Nº 083/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA SENHOR MUNDOCA (RAIMUNDO CHAVES MAIA);
14. PROJETO DE LEI Nº 084/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA DONA LILICA ( MARIA EUNICE E SILVA);
15. PROJETO DE LEI Nº 085/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA;
16. PROJETO DE LEI Nº 086/2013, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA BENEDITO GOMES LIMA;
17. PROJETO DE LEI Nº 091/2013, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, que denomina uma artéria urbana de RUA RAIMUNDO HENRIQUE DE MEDEIRO;
18. PROJETO DE LEI Nº 092/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO FRANCINÉ SALDANHA;
19. PROJETO DE LEI Nº 093/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA SILVANDIRA MOREIRA GONDIM;
20. PROJETO DE LEI Nº 094/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA EDMÍLSON NORONHA MAIA;

As matérias encontram-se tramitando na forma regimental. O Presidente da Comissão avocou para si a Relatoria.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**DOS FATOS**

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

**DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de setembro de 2013.

**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
**Presidente/Relator**

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

**Ver. Francisco Neudo Soares**  
**Vice- Presidente**

**Ver. Paulo Máciel de Oliveira**  
**Membro**



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



- PROCESSO NºS: 078 A 092/2013
- PROJETOS DE LEI NºS: 070 A 084/2013

ENCAMINHADOS A COMISSÃO:

A Mesa Diretora

encaminha à Comissão de  
Leg. Justiça e Cidadania

Em 05/08/2013

Guilherme S. Sena

A COMISSÃO DE Legislação,  
Justiça e Cidadania  
INDICA O(A) VEREADOR(A) Guilherme S. Sena  
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.  
SALA DAS SESSÕES EM, 05/08/13.

Guilherme S. Sena  
Presidente Comissão





Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETOS DE LEI Nºs: 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083,  
084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

“DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS”.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 20/09/2013.

Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETOS DE LEI Nºs: 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083,  
084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

“DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS”.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

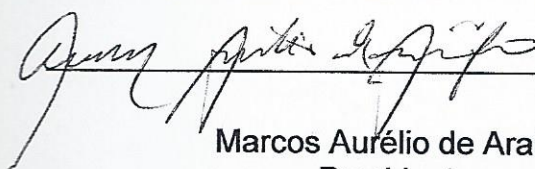
Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/09/2013.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente